



RESOLUÇÃO Nº 167/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 André Luiz da Silva | 11 Hilton Costa |
| 2 Antonio Ozai da Silva | 12 Maria de Fátima Vianna de Souza |
| 3 Bruno Ferreira Freira Andrade Lira | 13 Marivania Conceição de Araujo |
| 4 Bruno Vicente L. Pasquarelli | 14 Meire Mathias |
| 5 Ednaldo Aparecido Ribeiro | 15 Pedro Jorge de Freitas |
| 6 Eide Sandra Azevedo Abreu | 16 Sergio Candido de Mello |
| 7 Elflay Miranda | 17 Sergio Gini |
| 8 Fábio Viana Ribeiro | 18 Simone Pereira da Costa Dourado |
| 9 Fagner Carniel | 19 Thomas Antonio Burneiko Meira |
| 10 Flávio da Silva Mendes | 20 Walter Lucio de Alencar Praxedes |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora